

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATAÇÃO, COM O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, DE BENS PERTENCENTES AO EXECUTADO: **JOÃO BATISTA DE LIMA- CPF/MF 151.622.909-63.**

PROCESSO: EXECUÇÃO nº. **51/2005**

EXEQUENTE: COCARI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL – CNPJ/MF nº.78.956.968/0001-83

EXECUTADO: JOÃO BATISTA DE LIMA- CPF/MF 151.622.909-63

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 25 de ABRIL de 2008, a partir das 09:30 horas, pelo preço igual ou superior ao valor da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 09 de MAIO de 2008, a partir das 09:30 horas, pelo maio lanço oferecido, desde que não configure preço vil (art. 692 do C.P.C.)

OBSERVAÇÃO: Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM, PRAÇA ORLANDO BORNIA, Nº.187, MARIALVA - PARANÁ.

LEILOEIRO DESIGNADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR (inscrição no JUCEPAR nº.660, fone: (44) 3026-8008.

VALOR DA DÍVIDA R\$. 78.861,89, em 13/09/2007

DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE DE TERRAS sob o número 41-A-1 (quarenta e um-A-um), com a área total de 5,00 (cinco) alqueires, paulistas, iguais a 12,10 hectares, ou ainda 121.000,00 metros quadrados, encravado no lote de terra com área total de 6,00 alqueires, paulistas, subdivisão do lote nº 41-A, situado na Gleba Ribeirão Aquidaban, deste Município e Comarca de Marialva. Tudo conforme matrícula sob nº 21.974 deste Cartório de Registro de Imóveis de Marialva. Divisas e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei que foi fincado na margem esquerda do Córrego Ituba, segue confrontando com parte do lote nº 42 no rumo SE 57°03’ com 1.160,60 metros, até um outro marco, deste, segue confrontando com o lote nº 41-A no rumo NE 40°57’ com 129,51 metros, até outro marco; daí segue confrontando com parte do lote nº 41 no rumo NO 57°03’, com 1.157,60 metros até outro marco semelhante aos outros fincado na margem esquerda do Córrego Ituba e, finalmente descendo por este até o ponto de partida desta descrição os proprietários deste lote sem servidão de passagem até atingir a estrada, através do lote nº 41-A numa faixa de 4,00 metros de largura, paralela com a confrontação com o lote nº 42, lote esse é utilizado somente 4,00 alqueires, paulistas, para a plantação de lavoura branca. BENFEITORIAS E INFRA-ESTRUTURA: E no restante da área, ou seja, na área de 1,00 alqueire, paulista, contém (01) uma casa residencial em madeira, coberta de telhas francesas, em regular estado de conservação, rede de energia elétrica e 300 pés de UVAS, sendo 100 pés da qualidade rubi, 100 pés da qualidade Brasil e 100 pés da qualidade benitaka, reserva legal e pantanal.

AVALIAÇÃO: O bem supra foi avaliado em sua totalidade pelo valor de **R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais).**

DA FORMA DA AVALIAÇÃO: Comparação, localização, informação de negócios realizados nas proximidades, bom senso e pesquisas junto a corretores.

DEPÓSITO: O BEM SUPRA ENCONTRA-SE EM PODER DO SR. JOÃO BATISTA DE LIMA – DEPOSITÁRIO FIEL.

ÔNUS: O imóvel supra mencionado encontra penhorado nos seguintes autos: Carta Precatória nº. 54/2006, extraída dos autos de Execução nº. 239/2004, da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR e, Execução nº. 05/2007 do Juizado Especial Cível desta Comarca; O Executado possui débitos junto a Receita Federal do Brasil.

INTIMAÇÃO: FICA O EXECUTADO: **JOÃO BATISTA DE LIMA– CPF/MF 151.622.909-63** e sua esposa, se casado for, devidamente intimado, via edital, caso não seja localizado via mandado.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes:

a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exeqüente; **b)** Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; **d)** Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem a primeira praça antes designada, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor da avaliação dos bens.

Marialva - PR, em 07 de março de 2.008. Eu, _____ (DANILO FRAZZATTO BERTON),
Empregado Juramentado que digitei e subscrevi.

ÂNGELA KARINA CHIRNEV PEDOTTI
JUÍZA SUBSTITUTA